



PREFEITURA DE  
**QUIXADÁ**

**Procuradoria Geral do Município**

## **DECLARAÇÃO - LICITANTES INIDÔNEAS E/OU SUSPENSAS - 2026.**

Considerando os Princípios da Publicidade e Eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, e em observância ao disposto na Lei Federal nº 12.527 de 2011 (Lei de Acesso à Informação) e aos art. 156 e 161 da Lei Federal nº 14.133/2021, **DECLARO**, para os devidos fins, que no **período de 01 de janeiro de 2026 até 27 de maio de 2026, NÃO HOUVE CADASTRO DE EMPRESAS INIDÔNEAS OU SUSPENSAS, no âmbito da Gestão Municipal de Quixadá - CE.**

Quixadá-CE, 27 de maio de 2026.

**José Dalvanir Bezerra de Almeida Filho.**

**Procurador Geral Adjunto**